

**1 - REQUISITOS NECESSÁRIOS:**

1	( )	Requerimento firmado pelos proprietários com qualificação completa (Pessoa Física: nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço. Pessoa Jurídica: Razão Social, CNPJ, sede social, qualificação completa do representante da empresa - nome, nacionalidade, estado civil profissão, RG, CPF e endereço). Obs1: Para fins de comprovação de representação, apresentar: contrato social ou alteração contratual e certidão da junta comercial ou de breve relato (90 dias). Caso o requerente seja representado por procurador, deverá ser apresentada certidão ou fotocópia autenticada que comprove poderes para tanto (se instrumento particular, apresentar a procuração original com firma reconhecida por autenticidade); Obs2: Mencionar os dados da procuração no requerimento: data de lavratura, n.º do livro e folhas, bem como o nome do tabelionato que lavrou - Cidade/Estado); Obs3: Requerimento deve ser assinado pelos proprietários, com reconhecimento de firma por semelhança;
2	( )	CCO - Certidão de Conclusão de Obras e/ou de Demolição expedida pela PMJ; Obs.1: caso a área a ser demolida não estiver constando na matrícula, é necessário apresentar certidão de histórico cadastral do imóvel, emitida pela PMJ, onde conste a área edificada a qual atualmente se visa a demolição.
3	( )	CND/INSS (Certidão Negativa de Débitos), emitida pela Receita Federal, para o fim específico para Registro de Imóveis. Obs1: A certidão deve estar dentro da validade; Obs2: Os dados constantes da certidão devem estar de acordo com as informações mencionadas na CCO (Certidão de Conclusão de Obras);
4	( )	Para averbação de edificação, deve ser apresentada declaração do valor da edificação, com a qualificação completa do proprietário, devidamente reconhecida a assinatura por semelhança;
5	( )	Para averbação de edificação, deve ser apresentada guia de FRJ - Fundo de Reaparelhamento do Judiciário, com o respectivo comprovante de pagamento . <b>Obs1:</b> Essa guia normalmente é emitida pelo cartório no momento em que o título for protocolado;

**2 - OBSERVAÇÕES RELEVANTES:**

1	( )	
---	-----	--

**3 - ATENÇÃO:**

1	( )	
---	-----	--

**4 - IMPORTANTE:**

A presente listagem não é definitiva, servindo apenas como conferência, pois dependendo da análise da documentação e a situação jurídica dos registros, poderá ser necessário complementação, esclarecimentos ou prévio registro/averbação de outro tipo de ato/averbação.